DECRETO Nº 2.934, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica aposentado, com vencimentos proporcionais a partir de 14 de junho de 1999, o Sr. ETEVARDO ROSSI, funcionário Estatutário Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de Carpinteiro, de acordo com o artigo 90, inciso III, letra "c "da Lei Municipal nº 1.747/93 de 08/09/93, e Artigo 26, inciso IV, e artigo 28 do AMPRESP e artigo 2º das disposições transitórias, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0741/99, de 14 de junho de 1999.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogan -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de junho de 1999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

MARIA ELISA DA SILVA T. SANTOS
Chefe de Gabinete Subst.